


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA AUTO RISCO - VISA				VIGENCIA	REVISÃO
	RVF_DVSA_53_VS				31/12/02	set/19
ID 686	ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ATIVIDADES:					
COD.CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE					
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEI
INFRA - ESTRUTURA						
2941	AS PAREDES E/OU TETOS ESTÃO ADEQUADOS SENDO LAVÁVEIS E/OU PINTADOS NA COR CLARA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E OS PISOS SÃO LAVÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ENCONTRAM-SE ÍNTEGROS?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.3, 5.1.4, 5.4.3, 5.4.4, 5.5.3 E 5.5.4 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
4211	AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL) SÃO ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.2, 5.4.2 e 5.5.2 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
1072	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VISÍVEIS ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.1, 5.4.1 e 5.5.1 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
10846	A REDE DE ESGOTO ESTÁ LIGADA À REDE OFICIAL E SE ENCONTRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO?				MENOR	LM 7031/96 ART. 83 § 1º C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
3697	POSSUI RALOS COM TAMPA ROTATIVA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.8, 5.4.8 e 5.5.7 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
1065	POSSUI SALA DE ESPERA PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITENS 5.1.9, 5.4.9.1, 5.5.8.1, C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11346	POSSUI ACESSO A SANITÁRIO QUE ATENDA A DEMANDA DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS COM PIA, DISPENSADORES ABASTECIDOS COM SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA, LIXEIRA COM SACO PLÁSTICO, TAMPA E PEDAL?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.5, 5.4.5 e 5.5.5 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
2858	AS SALAS DE ATENDIMENTOS POSSUEM PIA COM ÁGUA CORRENTE, SABONETE LÍQUIDO E/OU ANTISSÉPTICO E PAPEL TOALHA?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITENS 5.1.11, 5.4.9.3, 5.5.8.3, 5.5.14.4, c/c LM 7031/96 art 97 inc IV
11551	POSSUI SALA PARA ATENDIMENTO COM MESA DE EXAME IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ESCOAMENTO E COLETA DE FLÚIDOS?				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.10, 5.4.9.2, 5.5.8.2, 5.5.14.3
5550	DISPÕE DE VESTIÁRIO DESTINADO À GUARDA DOS PERTENCES DOS FUNCIONÁRIOS E COLOCAÇÃO DOS UNIFORMES?				MENOR	LM 7031/96, ART 72 INC I C/C LM 7031/96 ART 97 INC IV C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.7, 5.4.7 e 5.5.6
11585	POSSUI ACOMODAÇÕES DE ISOLAMENTO PARA ALOJAR ANIMAIS PORTADORES DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS?				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.11.4, 5.5.10.4 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11587	POSSUI INSTALAÇÕES PARA REPOUSO DOS PLANTONISTAS? (QUANDO HOUVER INTERNAMENTO)				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.12.3, 5.5.11.3 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV

11554	HÁ LOCAL EXCLUSIVO PARA PREPARO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS DOS PACIENTES?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.12.1, 5.5.11.1 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
1541	POSSUI ÁREA DE ACESSO RESERVADO E INDEPENDENTE?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 9° C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITEM 5.1, 5.4 e 5.5 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
2566	AS DIMENSÕES DAS DIVERSAS ÁREAS SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES REALIZADAS E PERMITEM UM FLUXO RACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 9° e art 97 inc IV C/C PM SMSA- SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITEM 5.1, 5.4 e 5.5
1851	POSSUI MOBILIÁRIO EM QUANTIDADE SUFICIENTE À DEMANDA E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO?				MAIOR	LM7031/96 ART.38
11553	POSSUI LOCAL EXCLUSIVO PARA LAVAGEM, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, COM FLUXO ADEQUADO, EVITANDO RECONTAMINAÇÃO DO MATERIAL PROCESSADO?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.13.1 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV C/C C/C LM 7031/96, ART. 9°
1855	O DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML) POSSUI TANQUE COM BANCADA, SABÃO LÍQUIDO, PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL E LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.11.7 C/C LM 7031/96, ART. 97, INC. IV
11337	EXISTEM LIXEIRAS INTEGRAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE, CONSTITUÍDAS DE MATERIAL LAVÁVEL, PROVIDAS DE SACO PLÁSTICO NA COR ADEQUADA E DE TAMPAS ACIONADAS SEM CONTATO MANUAL E DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA?				MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 222/18, ART. 17
1681	POSSUI RECIPIENTE RÍGIDO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTES?				MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC. II C/C RDC 222/18 ART.86
EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
1197	POSSUI EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A QUE SE PROPÕE E OS MESMOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 9° e art 97 inc IV C/C PM SMSA- SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITEM 5.1, 5.4 e 5.5
8187	UTILIZA SOMENTE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, DESINFETANTES E GERMICIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE?				MAIOR	LM7031/96 ART.97 INC.VI C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.21, 5.4.9.11, 5.4.17, 5.5.8.8, 5.5.9.25, 5.5.14.13
6044	POSSUI PRODUTOS DE LIMPEZA: Opções: *DETERGENTE NEUTRO *DETERGENTE ENZIMÁTICO COM NO MÍNIMO 3 ENZIMAS *OS DETERGENTES ESTÃO REGULARIZADOS NA ANVISA				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.14.1, 5.5.13.2 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV C/C LM 7031/96, ART. 9°
11535	AS SOLUÇÕES UTILIZADAS PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS ESTÃO ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS OU ALMOTOLIAS TAMPADAS E IDENTIFICADAS COM: RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE ENVASE E VALIDADE?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.14.1, 5.5.13.2 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV e ART. 9°
2683	OS MEDICAMENTOS SÃO ARMAZENADOS EM LOCAL EXCLUSIVO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ISENTO DE UMIDADE E TEMPERATURA ADEQUADA?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.19, 5.4.9.9, 5.4.12.2, 5.5.8.6, 5.5.9.23, 5.5.14.11, C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
446	OS MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS ESTÃO ARMAZENADOS EM GELADEIRA EXCLUSIVA COM TERMÔMETRO E REGISTRO DIÁRIO DE TEMPERATURA?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.13, 5.4.13.6, 5.5.12.6, C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11586	POSSUI AUTOCLAVE COM CONTROLE DE TEMPERATURA E PRESSÃO PARA ESTERILIZAÇÃO?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.14.4, 5.5.13.5 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV C/C LM 7031/96, ART. 9

11558	POSSUI ULTRASSOM?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.13.11, 5.5.12.11 C/C ART. 97, INC IV
1216	POSSUI ELETROCARDIOGRAMA?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.13.9, 5.5.12.9 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11557	POSSUI ELETROENCEFALOGRAMA?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.12.10 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11552	POSSUI FREEZER PARA ANIMAIS MORTOS?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.12.7 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
12966	MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
8556	TODO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS ESTÁ GUARDADO SOB CHAVE E SOB A RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO OU FARMACÊUTICO (INCLUSIVE CARRINHOS/MALETAS DE EMERGÊNCIA, LÍQUIDOS DE USO COLETIVO E KIT'S QUE DEVERÃO ESTAR ESCRITURADOS NO LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO)?					CRÍTICO	PF 344/98, ART. 67 C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.3.15
8531	POSSUI LIVROS E/OU SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA REGISTRO ESPECÍFICO DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS?					CRÍTICO	PF 344/98 ART. 62 § 1º C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.3.16
8532	OS LIVROS E/OU SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA REGISTRO ESPECÍFICO DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS SÃO AUTORIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?					CRÍTICO	PF 344/98 ART. 63
8645	A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS É REALIZADA MEDIANTE PRESCRIÇÃO?					CRÍTICO	PF 344/98, ART. 51 E 56
4610	AS PRESCRIÇÕES ESTÃO COMPLETAMENTE PREENCHIDAS					CRÍTICO	PF 344/98, ARTs. 51 e 55 C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.3.18
	NOME DO PACIENTE						
	NOME DO MEDICAMENTO (DEN.COMUM BRASILEIRA)						
	DOSE DO MEDICAMENTO OU CONCENTRAÇÃO						
	QUANTIDADE PRESCRITA						
	ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO						
	CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO						
DATA							
8533	O REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE DOS LIVROS É REALIZADO COM OS DOCUMENTOS HÁBEIS PARA A ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM A IN PF 344/98? 8533					CRÍTICO	IN PF 344/98 - ART. 93, § 4º
8646	NA ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO O CAMPO "HISTÓRICO " É PREENCHIDO COM O NÚMERO DA PRESCRIÇÃO MÉDICA/FOLHA DE SALA/PROCEDIMENTO?					CRÍTICO	IN PF 344/98 - ART. 98
8536	OS DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO NOS LIVROS (NOTAS FISCAIS, TRANSFERÊNCIAS, PRESCRIÇÕES, FOLHAS DE SALA, PLANILHAS, DEVOLUÇÕES E PERDAS) SÃO NUMERADOS, ASSINADOS, RASTREÁVEIS E ARQUIVADOS?					CRÍTICO	PF 344/98 ART. 97
8534	AS DEVOLUÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PRESCRITOS SÃO DOCUMENTADAS POR PACIENTE, COM JUSTIFICATIVA E ASSINADAS PELO MÉDICO VETERINÁRIO? (EXCEÇÃO FEITA PARA KITS DE CIRURGIA/PROCEDIMENTOS) 8534					MAIOR	PF 344/98 ART. 97
8537	NO CASO DE LIVROS INFORMATIZADOS, POSSUI RELATÓRIO DE ESTOQUE CONSOLIDADO POR APRESENTAÇÃO DE CADA LOTE DE MEDICAMENTO? 8537					CRÍTICO	PF 344/98 ART. 97
434	OS LIVROS DE REGISTRO ESTÃO COM ESCRITURAÇÃO ATUALIZADA SEMANALMENTE E SEM RASURAS?					CRÍTICO	PF 344/98 ART. 64, § 1º
4613	O DESTINO FINAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO É PREVIAMENTE AUTORIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?					CRÍTICO	IN PF 344/98, ART. 93, § 4º, ALÍNEA (C)
PROCEDIMENTOS							
11317	O ESTABELECIMENTO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA, SEM MATERIAIS ALHEIOS À ATIVIDADE E EM DESUSO?					CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.1.7, 5.4.7 e 5.5.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11555	AS GAIOLAS E CANIS ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.11.1, 5.5.10.1 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV

7912	DISPONIBILIZA PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA FRICÇÃO ANTisséptica DAS MÃOS EM TODOS PONTOS DE ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO?				MENOR	RDC ANVISA N°42/2010 ART.5° INCISOS I,II,IV, C/C LM 7031 ART. 97, INC. IV
6063	TODOS OS ARTIGOS CRÍTICOS (PROCEDIMENTOS INVASIVOS C/ PENETRAÇÃO DE PELE E MUCOSAS ADJACENTES, TECIDOS SUBEPITELIAIS E SISTEMA VASCULAR) SÃO SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.14.1, 5.5.13.2 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV e ART. 9°
11569	REALIZA A SEQUÊNCIA CORRETA DA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE LIMPAR OS INSTRUMENTAIS, SECAR, MANTÊ-LOS COMPLETAMENTE SUBMERSOS NA SOLUÇÃO RESPEITANDO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 32
1879	UTILIZA EMBALAGENS ÍNTEGRAS E COM REGISTRO NA ANVISA?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART. 32, C/C RDC 15/12 ART.78
	OPÇÕES:					
	CAMPO DUPLO DE ALGODÃO					
	PAPEL CREPADO					
	GRAU CIRÚRGICO					
	SMS					
1881	AS EMBALAGENS SÃO IDENTIFICADAS POR MEIO DE RÓTULOS QUE POSSUEM:				MAIOR	LM 7031/96 ART. 32, C/C RDC 15/12 ART.83
	OPÇÕES:					
	NOME DO PRODUTO PARA SAÚDE					
	DATA DA ESTERILIZAÇÃO					
	DATA DE VALIDADE					
4097	REALIZA O FECHAMENTO DOS PACOTES DE GRAU CIRÚRGICO POR TERMOSELAGEM?				MAIOR	LM 7031/96 ART. 32, C/C RDC 15/12 ART.80
11360	O SERVIÇO DE SAÚDE GARANTE A QUALIDADE DOS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS?				CRÍTICO	LM 7031/96 ART.32
2321	EXISTE PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E RESPECTIVOS REGISTROS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INDICADORES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.14.1, 5.5.13.2 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV C/C LM 7031/96, ART. 9°
11560	NÃO REUTILIZA MATERIAIS DESCARTÁVEIS?				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.1.17, 5.5.8.9, 5.5.9.19 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11336	É FEITA A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LOCAL E MOMENTO DE SUA GERAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 222/18, ART. 11
11561	OS RESÍDUOS, INCLUINDO OS CADÁVERES, SÃO COLETADOS E TRANSPORTADOS POR EMPRESA LICENCIADA PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS E DESTINADOS A LOCAL APROPRIADO E LICENCIADO PELOS ÓRGÃO COMPETENTES?				MENOR	LM 7031/96 art 97 inc IV c/c RDC 222/18 ART. 6 INC. XI
11136	O ESTABELECIMENTO ESTÁ LIVRE DE PRAGAS, INSETOS, ROEDORES E DE CONDIÇÕES QUE PROPICIEM ABRIGO E CRIATÓRIO DE ANIMAIS PREJUDICIAIS À SAÚDE, EM ESPECIAL OS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA E OUTRAS DOENÇAS?				MENOR	LM 7031/96 ART.91
12964	QUIMIOTERAPIA					
7726	POSSUI ÁREA DE PARAMENTAÇÃO PROVIDA DE LAVATÓRIO OU PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 7.2.1 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
9587	POSSUI SALA EXCLUSIVA DE PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE T.A?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 7.2.2 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
7725	EXISTE ÁREA EXCLUSIVA PARA ESTOCAGEM DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DA TA?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 7.2.3 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
7732	A SALA DE PREPARAÇÃO CONTA COM CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB) CLASSE II B2?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 7.2.2.1 e 7.4 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV

7735	AS CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA POSSUEM VALIDAÇÃO COM PERIODICIDADE SEMESTRAL OU SEMPRE QUE HOUVER MOVIMENTAÇÃO OU REPAROS?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 7.2.2.1 e 7.4 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
7674	TODAS AS SUPERFÍCIES DE TRABALHO, INCLUSIVE AS INTERNAS DA CBS, SÃO LIMPAS E DESINFETADAS ANTES E DEPOIS DE CADA SESSÃO DE PREPARAÇÃO DA TA?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO I, ITEM 8.3 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
4055	A CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA É MANTIDA EM FUNCIONAMENTO NO MÍNIMO POR 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DO TRABALHO E PERMANECE LIGADA POR 30 MINUTOS APÓS A CONCLUSÃO DO TRABALHO?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 3.1 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
4056	ESTÃO DISPONÍVEIS E SÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 4.1 e 4.2 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
	OPÇÕES:						
	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX, DE PUNHO LONGO, SEM TALCO E ESTÉREIS						
	AVENTAL LONGO OU MACACÃO EXCLUSIVOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, BAIXA PERMEABILIDADE, FRENTE FECHADA, MANGAS LONGAS E PUNH						
9589	HÁ INSPEÇÃO VISUAL DE 100% DOS PRODUTOS ANTES DE SUA DESINFEÇÃO?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 5.3.2 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
9590	TODOS OS PRODUTOS E RECIPIENTES SÃO LIMPOS E DESINFETADOS ANTES DA ENTRADA NA SALA DE PREPARO DA T.A?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 5.3.3 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
9591	DURANTE O PROCESSO DE PREPARO DA T.A SÃO UTILIZADOS DOIS PARES DE LUVAS ESTÉREIS, TROCADOS A CADA HORA?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 5.3.5 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
7713	É VERIFICADO E MONITORADO O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DAS ÁREAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EMPREGADOS NA PREPARAÇÃO DA TA? (AR DA SALA DE PREPARO DA TA E CSB, SUPERFÍCIE DA CSB E LUVAS DOS MANIPULADORES, PERIODICIDADE DAS ANÁLISES DE ACORDO COM A DEMANDA DA MANIPULAÇÃO).				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO III, ITEM 7.2 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
4114	ESTÃO DISPONÍVEIS, EM TODAS AS ÁREAS ONDE SÃO REALIZADAS ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO, "KITS" DE DERRAMAMENTO IDENTIFICADOS CONTENDO:				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO V, ITENS 1.1 e 1.1.1 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
	LUVAS DE PROCEDIMENTOS						
	AVENTAL DE BAIXA PERMEABILIDADE						
	COMPRESSAS ABSORVENTES						
	PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA						
	PROTEÇÃO OCULAR						
	SABÃO						
	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO						
FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DO ACIDENTE							
	RECIPIENTE IDENTIFICADO PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS						
11581	POSSUI LAVA OLHOS OU CHUVEIRO PRÓXIMO A ÁREA DE MANIPULAÇÃO?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO V, ITEM 1.4.2.3 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
11582	QUANDO DA CONTAMINAÇÃO DOS OLHOS OU OUTRAS MUCOSAS, ADOTA O PROCEDIMENTO DE LAVAGEM COM ÁGUA OU SOLUÇÃO ISOTÔNICA EM ABUNDÂNCIA E PROVIDENCIA ACOMPANHAMENTO MÉDICO?				CRÍTICO	RDC ANVISA N°220/2004, ARTIGO 1º, ANEXO V, ITEM 1.4.2.3 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV	
12963	RADIODIAGNÓSTICO						
11609	POSSUI PROJETO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO SETOR DE RADIOLOGIA APROVADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?				CRÍTICO	PORTARIA SMSA/SUS-BH N O 0423/2018, ARTIGO 13, ANEXO VII, C/C LM 7031/96, ARTIGO 97, INC IV	

1420	A CABINE ESTÁ POSICIONADA DE MODO QUE DURANTE AS EXPOSIÇÕES, NENHUM INDIVÍDUO POSSA ENTRAR NA SALA SEM SER NOTADO PELO OPERADOR?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/2019, art.54, III C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.2 "b" C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1421	A CABINE PERMITE AO OPERADOR, NA POSIÇÃO DE DISPARO, EFICAZ COMUNICAÇÃO E OBSERVAÇÃO VISUAL DO PACIENTE MEDIANTE SISTEMA DE OBSERVAÇÃO ELETRÔNICO OU VISOR DE TAMANHO APROPRIADO COM, PELO MENOS, A MESMA ATENUAÇÃO DA CABINE?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/2019, art. 54, inc. I, C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.2 "a" C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1446	POSSUI CÂMARA ESCURA PARA O FIM A QUE SE DESTINA?				MAIOR	RESOLUÇÃO SES N.º 533/93 art. 6º, INC II, "d" e art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 3.1.3 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
2374	OS FIXADORES USADOS EM RADIOLOGIA, QUANDO NÃO SUBMETIDOS A PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DA PRATA,SÃO ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO ANTES DA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA?				CRÍTICO	LM 7031/96 art 97 inc IV c/c RDC ANVISA 222/18 art. 67
6776	OS REVELADORES UTILIZADOS EM RADIOLOGIA SÃO TRATADOS, PODENDO SER SUBMETIDOS A PROCESSO DE NEUTRALIZAÇÃO PARA ALCANÇAREM PH ENTRE 7 E 9 E SEREM POSTERIORMENTE LANÇADOS NA REDE COLETORES DE ESGOTO COM TRATAMENTO, ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE MEIO AMBIENTE E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO.				CRÍTICO	LM 7031/96 art 97 inc IV c/c RDC ANVISA 222/18 art. 66
1451	AS CÂMARAS ESCURAS ESTÃO DOTADAS DE SISTEMAS DE EXAUSTÃO ATIVA DE AR?				MAIOR	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.4, "a" C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1914	OS EQUIPAMENTOS POSSUEM DIAFRAGMA REGULÁVEL (COLIMADOR) COM LOCALIZAÇÃO LUMINOSA PARA LIMITAR O CAMPO DE RADIAÇÃO À REGIÃO DE INTERESSE CLÍNICO? OBS: EQUIPAMENTOS QUE OPERAM COM DISTÂNCIA FOCO-FILME FIXA PODEM POSSUIR COLIMADOR REGULÁVEL SEM LOCALIZAÇÃO LUMINOSA OU COLIMADORES CÔNICOS CONVENCIONAIS, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL VARIAR E IDENTIFICAR OS TAMANHOS DE CAMPO DE RADIAÇÃO.				CRÍTICO	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), item 32.4.15.5 C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 4.7.2 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
8568	POSSUI E IMPLEMENTA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO:				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 42 C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.2.1, b, c, d, C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 5 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO E RESPONSÁVEL LEGAL					
	LISTA DOS TRABALHADORES COM SUAS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E HORÁRIOS DE TRABALHO					
	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ROTINA EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES, ENVOLVENDO O USO DAS FONTES RADIOATIVAS					
	DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RADIAÇÃO EXISTENTES E SUA LOCALIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES					
	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE VISAM MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, A FIM DE MINIMIZAR AS DOSES A PACIENTES E TRABALHADORES E MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO					
	MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DE CONTROLE E DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS					
	FAZER PARTE DO PPRA DO ESTABELECIMENTO SER CONSIDERADO NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO					
12959	A SALA ONDE SE REALIZAM PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS É CLASSIFICADA COMO ÁREA CONTROLADA E POSSUI BARREIRAS FÍSICAS COM BLINDAGEM SUFICIENTE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DE NÍVEIS DE DOSE TÃO BAIXOS QUANTO RAZOAVELMENTE EXEQUÍVEIS, NÃO ULTRAPASSANDO OS NÍVEIS DE RESTRIÇÃO DE DOSE?				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 51, inc. I e II, C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12960	A SALA ONDE SE REALIZAM PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DISPÕE DE RESTRIÇÃO DE ACESSO E DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA? (ACESSO EXCLUSIVO AOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RADIOLÓGICO)				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 51, inc. III e IV, C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12961	A SALA ONDE SE REALIZAM PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DISPÕE APENAS DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS?				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 51, inc. V, C/C LM 7031/96 art 97 inc III
8281	OS TRABALHADORES SÃO CAPACITADOS INICIALMENTE E DE FORMA CONTINUADA EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA? (APRESENTAR OS REGISTROS DE TREINAMENTO)				MAIOR	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITENS 32.4.3 c, 32.4.6 d C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 2.5 "c", 5 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III

12962	O SERVIÇO DE RADIOLOGIA ASSEGURA QUE A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES DURANTE OS PROCEDIMENTOS SOMENTE SE DÁ QUANDO TAL PARTICIPAÇÃO FOR IMPRESCINDÍVEL PARA CONTER E CONFORTAR PACIENTES, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA MINIMIZAR A EXPOSIÇÃO AOS RISCOS INERENTES À TECNOLOGIA UTILIZADA?				CRÍTICO	RDC 330/2019 art. 37 C/C Po MTE 485/05 art. 1º ANX I NR 32 IT. 32.4.3 a C/C RES/SES 533/93, art 8º ANX I ITS. 1.2, 2.2, 2.3, 2.5 "a" e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
7877	ESTÁ DISPONÍVEL RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, EMITIDO POR ESPECIALISTA EM FÍSICA DE RADIODIAGNÓSTICO (OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE) CADASTRADO NA VISA ESTADUAL, COMPROVANDO A CONFORMIDADE DE TODAS AS SALAS DE EXAME COM OS NÍVEIS DE RESTRIÇÃO DE DOSE E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/19, art. 63, C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.3 "a", C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 2.2 e 2.5 "a" e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
7879	EXISTEM RELATÓRIOS TÉCNICOS DE TESTES DE CONSTÂNCIA, REFERENTES A TODOS OS EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RX, COM CONCLUSÃO SATISFATÓRIA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EMITIDO POR ESPECIALISTA EM FÍSICA DE RADIODIAGNÓSTICO (OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE) CADASTRADO NA VISA ESTADUAL?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/19, arts. 28 e 29 C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.1 C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 7 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1458	OS INDIVÍDUOS QUE TRABALHAM COM RAIOS-X DIAGNÓSTICOS FAZEM USO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, E ENQUANTO PERMANECEM EM ÁREA CONTROLADA, DE DOSÍMETRO INDIVIDUAL?				CRÍTICO	RDC 330/19, arts. 62, inc. II e 65, C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITENS 32.4.3 "e", 32.4.5, 32.4.5.2 e 32.4.9.2, C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 2.17, 2.20 "1", 3.18, 4.6 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1459	OS DOSÍMETROS SÃO UTILIZADOS ESTRITAMENTE COMO ESTABELECIDO NAS INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE E NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA ?				CRÍTICO	RDC 330/19 art. 66 C/C PO/MTE 485/05 art. 1º AN I NR 32 ITENS 32.4.3, 32.4.5, 32.4.5.2 e 32.4.9.2 C/C RES/SES N.º 533/93 art 8º NA. I ITENS 1.2, 2.17, 2.20, 3.18, 4.6 e 7.11.6
1461	QUANDO NÃO ESTIVER EM USO, O DOSÍMETRO INDIVIDUAL É MANTIDO JUNTO AO DOSÍMETRO PADRÃO EM LOCAL SEGURO NA ÁREA LIVRE, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES DE USO DO FABRICANTE, SOB A RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL, OU DO PROFISSIONAL FORMALMENTE DESIGNADO POR ELE?				CRÍTICO	RDC 330/19, art. 66, inc. IV C/C PO/MTE 485/05 art. 1º ANX I NR 32 ITENS 32.4.3, 32.4.5.2 e 32.4.9.2, C/C RES/SES N.º 533/93, art 8º, ANX I, ITENS 1.2, 2.17, 2.20, 3.18, 4.6 e 7.11.6 C/C LM7031/96 art 97 inc III
7867	O LABORATÓRIO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL RESPONSÁVEL PELOS DOSÍMETROS É CREDENCIADO PELA CNEN?				CRÍTICO	PO/MTE 485/05 art. 1º AN I NR 32 ITENS 32.4.5.1 e 32.4.5.2 C/C RES/SES N.º 533/93 art 8º AN. I ITENS 1.2, 2.20 "1", 7.11.6 C/C LM7031/96 art 97 inc III
7868	OS ASSENTAMENTOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL ESTÃO DISPONÍVEIS?				CRÍTICO	PO/MTE 485/05art. 1º AN I NR 32, ITENS 32.4.5.1 e 32.4.5.2 C/C RES/SES N.º 533/93, art 8º AN. I ITENS 1.2, 2.17, 2.18.3 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12967	SE HOUVER SUSPEITA DE EXPOSIÇÃO ACIDENTAL, O DOSÍMETRO INDIVIDUAL É ENVIADO AO SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL PARA LEITURA EM CARÁTER DE URGÊNCIA?				CRÍTICO	RDC 330/19, art. 68 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12968	O RESPONSÁVEL LEGAL DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA PROVIDENCIA INVESTIGAÇÃO DOS CASOS DE DOSES QUE ATINGIREM OU EXCEDEREM OS NÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, OU QUANDO NOTIFICADO PARA TANTO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/19, art. 69 C/C LM 7031/96 art 97 inc III

11600	A EQUIPE E O ACOMPANHANTE FAZEM USO CORRETO DAS VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS PARA SUA PROTEÇÃO (AVENTAL E LUVAS PLUMBÍFERAS, PROTETORES DE TIREÓIDE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA), DURANTE A CONTEÇÃO FÍSICA E O POSICIONAMENTO DO ANIMAL PARA O EXAME?				CRÍTICO	RDC 330/19, art. 59 C/CPO/MTE 485/05, art. 1º, AN I NR 32 ITEM 32.4.3 C/C RES/SES N.º 533/93 art 8º AN. I ITENS 1.2, 2.2, 2.3, 2.5 "a" e 7.11.6
11601	EXISTEM NAS SALAS DE EXAMES AVENTAIS, LUVAS PLUMBÍFERAS, PROTETORES DE TIREÓIDE E ÓCULOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A EQUIPE E ACOMPANHANTE?				CRÍTICO	PO/MTE 485/05 art. 1º AN I NR 32 ITEM 32.4.3 "d", 32.4.9.2 "b" C/C RES/SES N.º 533/93 art. 7º e art 8º AN.I ITENS 1.2, 4.7.2 e 7.11.6
1417	AS VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS ESTÃO GUARDADAS EM SUPORTES APROPRIADOS, DE MODO A QUE NÃO FIQUEM DOBRADAS?				CRÍTICO	PoMTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.1 C/C RES.ES N.º 533/9, art 8º ANEXO I, ITENS 1.2, 3.1.20.3 e 7.11.6
3159	POSSUI SINALIZAÇÃO VISÍVEL NA FACE EXTERIOR DAS PORTAS DE ACESSO À SALA DE RAIOS X, CONTENDO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, ACOMPANHADO DAS INSCRIÇÕES: "RAIOS X, ENTRADA RESTRITA" OU "RAIOS X, ENTRADA PROIBIDA A PESSOAS NÃO AUTORIZADAS".				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 52, inc. II, "a", C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.3, "a" C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 3 II e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
3157	POSSUI SINALIZAÇÃO LUMINOSA VERMELHA ACIMA DA FACE EXTERNA DA PORTA DE ACESSO À SALA DE RAIOS X, ACOMPANHADA DO SEGUINTE AVISO DE ADVERTÊNCIA: "QUANDO A LUZ VERMELHA ESTIVER ACESA, A ENTRADA É PROIBIDA". A SINALIZAÇÃO LUMINOSA DEVE SER ACIONADA DURANTE OS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS.				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 52, inc. II, "b", C/C Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.3, "b" C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 3 inc. II e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
11602	EXISTE EM LOCAL VISÍVEL A ORIENTAÇÃO: "PROPRIETÁRIO (ACOMPANHANTE), QUANDO HOVER NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DO ANIMAL, EXIJA E USE CORRETAMENTE VESTIMENTA PLUMBÍFERA PARA SUA PROTEÇÃO"?				MAIOR	RDC ANVISA 330/2019, art. 53, inc. II, III,IV e V, C/C LM 7031/96 art 97 inc III
	NÃO É PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NA SALA DURANTE O PROCEDIMENTO RADIOLÓGICO, SALVO QUANDO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO E AUTORIZADO					
	ACOMPANHANTE, QUANDO HOVER NECESSIDADE DE CONTENÇÃO DE PACIENTE, EXIJA E USE CORRETAMENTE VESTIMENTA PLUMBÍFERA, PARA SUA PROTEÇÃO					
	NESTA SALA PODE PERMANECER SOMENTE 1 (UM) PACIENTE DE CADA VEZ					
	MULHERES GRÁVIDAS OU COM SUSPEITA DE GRAVIDEZ: INFORMEM AO MÉDICO OU AO TÉCNICO ANTES DO EXAME					
12970	O SERVIÇO DE RADIOLOGIA DISPÕE DE MEIOS ADEQUADOS DE IMOBILIZAÇÃO MECÂNICA PARA PACIENTES QUE DEMANDEM ESSE RECURSO?				MAIOR	RDC ANVISA 330/19, art. 56, § 4º, C/C LM 7031/96 art 97 inc III
11603	TODA TRABALHADORA COM GRAVIDEZ CONFIRMADA É AFASTADA DAS ATIVIDADES COM RADIAÇÕES IONIZANTES, DEVENDO SER REMANEJADA PARA ATIVIDADE COMPATÍVEL COM SEU NÍVEL DE FORMAÇÃO?				CRÍTICO	PO/MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.4, C/C RES/SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 3 II e 7.11.6
12971	POSSUI SALA EXCLUSIVA PARA EXAMES RADIOLÓGICOS?				CRÍTICO	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.11 C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, ART 6º, inc II "c" e "d" e art 8º ANEXO I, ITENS 1.2, 3 "I", 3.1.3 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
1434	OS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X MÓVEIS POSSUEM CABO DISPARADOR COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2M?				CRÍTICO	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
11604	AS PORTAS DE ACESSO DAS SALAS COM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X FIXOS SÃO MANTIDAS FECHADAS DURANTE AS EXPOSIÇÕES.				CRÍTICO	Portaria MTE 485/05, art. 1º, anexo I (NR 32), ITEM 32.4.15.3.1 C/C LM 7031/96 art 97 inc III

12972	ELABOROU E IMPLEMENTOU NORMAS, ROTINAS, PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DAS RADIAÇÕES IONIZANTES COM QUALIDADE E SEGURANÇA?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/2019, arts. 38 e 55, II C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 5 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12973	PROIBE O TRABALHO DE MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS COM RAIOS X DIAGNÓSTICOS OU INTERVENCIONISTAS?				CRÍTICO	RDC ANVISA 330/2019, art. 47 C/C RESOLUÇÃO SES N.º 533/93, art 8º, ANEXO I, ITENS 1.2, 2.9 e 7.11.6 C/C LM 7031/96 art 97 inc III
12965	SETOR CIRÚRGICO					
1634	POSSUI ÁREA PARA ESCOVAÇÃO DE MÃOS DOS PROFISSIONAIS CONTENDO, NO MÍNIMO:				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 4.4.10.1, 5.5.9.1, C/C LM 7031/96, ART. 9º C/C LM 7031/96, ART. 97, INC. IV
	* LAVABO CIRÚRGICO COM BOJO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO					
	* TORNEIRA ACIONADA SEM O COMANDO DAS MÃOS					
	* DISPENSADOR ACIONADO SEM O COMANDO DAS MÃOS PARA SOLUÇÃO DEGERMANTE E ANTISSÉPTICA					
	* ESCOVAS DESCARTÁVEIS PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA DEVIDAMENTE REGULARIZADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE					
	* COMPRESSAS ESTÉREIS					
	* LIXEIRA ACIONADA POR PEDAL					
4372	POSSUI LOCAL PARA PREPARO DOS PACIENTES?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.2, 5.5.9.2, C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
11571	POSSUI SALA DE CIRURGIA COM MESA CIRÚRGICA DE INOX, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE FLUIDOS ?				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.3, 5.5.9.3, C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
11572	POSSUI SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EMERGENCIAL PRÓPRIO?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.8, 5.5.9.9, C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
11573	DISPÕE DE OXIGENOTERAPIA?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.4, 5.5.9.4 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11574	POSSUI FOCO CIRÚRGICO?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.5, 5.5.9.5 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11568	POSSUI MESAS AUXILIARES?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.6, 5.5.9.6 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
2194	POSSUI SUPORTE PARA SORO?				MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.7, 5.5.9.7 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
11575	POSSUI KIT EMERGENCIAL DE FÁCIL MOBILIDADE, CONTENDO: AMBU, LARINGOSCÓPIO, TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE DIFERENTES TAMANHOS, MEDICAMENTOS?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 9º C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITEM 5.4 e 5.5 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11576	AS CANETAS DO BISTURI ELÉTRICO SÃO ESTERELIZADAS?				CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.8 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11577	POSSUI APARELHO DE ANESTESIA INALATÓRIA?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.10 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11578	POSSUI TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM QUANTIDADE SUFICIENTE À DEMANDA E EM DIMENSÕES VARIADAS?				MAIOR	LM 7031/96, ART. 9º C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII, ITEM 5.4 e 5.5 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11579	POSSUI CARDIOVERSOR COM MONITOR?				MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.12 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV

4378	POSSUI OXÍMETRO?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.13 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
4312	POSSUI ASPIRADOR CIRÚRGICO?					MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.14 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
11584	HÁ LOCAL ESPECÍFICO PARA RECUPERAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA?					CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.5.9.16 C/C LM 7031, ART. 97, INC. IV
11580	POSSUI INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO REALIZADO DIARIAMENTE, SEM PREJUÍZO DA ESTERILIZAÇÃO?					CRÍTICO	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITENS 5.4.10.11, 5.5.9.20 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
RECURSOS HUMANOS							
9332	CONTA O ESTABELECIMENTO COM A ASSISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE, REGULARMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE?					MAIOR	LM 7031/96 art. 19
11329	MANTÉM REGISTRO DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE SAÚDE OCUPACIONAL DE SEUS PROFISSIONAIS?					MAIOR	LM 7031/96 art 97 inc IV c/c PO MTE 485/05, ART. 1º ANEXO I, ITENS 32.2.2 e 32.3.2
11330	MANTÉM COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA DIFTERIA, TÉTANO, HEPATITE B E DEMAIS ESTABELECIDAS NO PROGRAMA CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)?					MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC. IV C/C PORTARIA MTE 485/05, ART. 1º ANEXO I, ITEM 32.2.3
8254	EXISTEM REGISTROS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES, ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DE FORMA CONTINUADA, CONSTANDO DATA, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO, NOME E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTRUTOR E DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS?					MAIOR	PO MTE 485/05, ART. 1º, ANEXO I (NR 32), ITEM 32.2.4.9 C/C LM 7031/96 ART 97 INC. IV e ART. 9º
11559	OS MÉDICOS VETERINÁRIOS E FUNCIONÁRIOS FAZEM USO DE VESTIMENTAS ADEQUADAS, DE COR CLARA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 4.3 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
6403	HÁ DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA AOS FUNCIONÁRIOS?					MAIOR	LM 7031/96 ART. 73 INC.IV e V
6049	POSSUEM OS EPIS ABAIXO:					MAIOR	PM 485/05, ART. 1, ANEXO I -NR-32, ITEM 32.2.4.7 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
	GORRO						
	ÓCULOS COM PROTETORES LATERAIS						
	ESCUDO/PROTETOR FACIAL						
	MÁSCARA DESCARTÁVEL						
	MÁSCARAS PARA VAPORES ORGÂNICOS						
	LUVAS DE CANO LONGO (DE BORRACHA, BUTÍLICAS OU NITRÍLICAS)						
	BOTA OU CALÇADOS FECHADOS IMPERMEÁVEIS E ANITIDERRAPANTES						
7471	OS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA E PROCESSAMENTOS FAZEM USO OBRIGATÓRIO E SUPERVISIONADO DE EPI QUANDO NECESSÁRIO TAIS COMO LUVAS DE BORRACHA, CALÇADO IMPERMEÁVEL E AVENTAL IMPERMEÁVEL E ÓCULOS DE PROTEÇÃO?					CRÍTICO	PM 485/05, ART. 1, ANEXO I -NR-32, ITEM 32.2.4.7 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. IV
DOCUMENTAÇÃO							
6955	AS ATIVIDADES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC COINCIDEM COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS OU EM CONDIÇÕES DE SEREM EXERCIDAS NO LOCAL?					CRÍTICO	LM 11129/18 ART.1 C/C PM 423/18 ART.3 § ÚNICO
2925	POSSUI PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)?					MENOR	LM 7031/96 art. 22 C/C DM 16509/16 ART. 1 E 5
	OPÇÕES:						
	PROTOCOLADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES						
	APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES						
	DECLARAÇÃO DE NÃO GERADOR DE RESÍDUOS						
9264	HÁ CONTRATO/COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS DA EMPRESA LEGALMENTE LICENCIADA PARA O TRANSPORTE/DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE?					MAIOR	LM7031/96 ART.22 C/C DM 16509/16 ART.1º ANEXO 1 ÍTEM 2.6.2

11605	REALIZA A NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES DE ZONOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO?					MAIOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 4.6 C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. XIII e ART. 92
11509	POSSUI REGISTROS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES DESEMPENHADAS?					MAIOR	LM 7031/96 ART. 97 INC. XXVI
9998	O SERVIÇO DE SAÚDE MANTÉM DISPONÍVEL A TODOS OS TRABALHADORES:					MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC.II C/C RDC 63/11 ART.50 INC. I,II,III E IV
	* NORMAS E CONDUTAS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, QUÍMICA, FÍSICA, OCUPACIONAL E AMBIENTAL						
	INSTRUÇÕES PARA USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI						
	ORIENTAÇÃO PARA MANUSEIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE CONTAMINADOS						
6549	POSSUI MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DE TODOS OS SEUS PROCESSOS DE TRABALHO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS?					MENOR	LM 7031/96, ART. 9º e art 97 inc IV C/C PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 4.4
1283	NO RECEITUÁRIO ESTÃO IMPRESSOS O NOME DO MÉDICO, SEU Nº DE REGISTRO NO CONSELHO E ENDEREÇO COMPLETO DO CONSULTÓRIO?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 5.3.18 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
1284	AS RECEITAS/DOCUMENTOS MÉDICOS ESTÃO ESCRITOS DE FORMA LEGÍVEL?					MENOR	LM 7031/96 ART.97 INC.XIX C/C RCFM 1246/88, CAP.III ART.39
2695	AS RECEITAS DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL SÃO PREENCHIDAS CORRETAMENTE CONFORME A PORTARIA 344/98?					MAIOR	LM 7031/96 ART. 97, INC. XIX C/C PF 344/98, ART. 36, ALÍNEAS "a" a "m", ART. 52
10760	OS PRONTUÁRIOS DOS PACIENTES CONTÊM TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES À EVOLUÇÃO CLÍNICA E À ASSISTÊNCIA PRESTADA AO PACIENTE?					MENOR	PM SMSA-SUS/BH 015/2001 ANEXO VII ITEM 4.5 C/C LM 7031/96 art 97 inc IV
8522	APRESENTOU REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ABAIXO DE 5 TR) OU PMOC (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 5 TR)?					MENOR	LM 7031/96 ART 97 INC VI C/C PF GM 3523/98 ART 5º
9322	É REALIZADA E HÁ REGISTROS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS?					MAIOR	LM 7031/96 art. 97 INC.II C/C RDC 63/11 ART. 23 INC.IX
1051	OS SERVIÇOS E ATIVIDADES TERCEIRIZADAS ESTÃO FORMALIZADOS POR CONTRATO OU DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PERANTE A AUTORIDADE SANITÁRIA?					MENOR	LM 7031/96 ART 113, § 2º e ART. 97 INC. IV
531	POSSUI COMPROVANTE DE HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM INTERVALO MÁXIMO DE SEIS MESES?					MENOR	LM 6673/94 art 1º inciso II C/C LM 7031/96 ART. 80
2270	EXISTEM MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES, COMPROVANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA?					MENOR	LM 7031/96 art. 22 C/C RDC 222/18, CAP.II ART.6 INC. VIII
TABAGISMO							
11210	POSSUI PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE FUMAR?					MENOR	LEI 12903/98 ART.4º C/C LM 7031/96 ART.97 INC. II OU IV
11104	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE FUMAR DENTRO E NO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO?					MAIOR	DF 8262/14 ART.3º C/C LM 7031/96 ART.97 INC.II OU IV